



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

Curitiba, 10 de setembro de 2024.

Of. nº 402/2024GP

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SIMONETTI CABRAL
Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
Brasília-DF

Assunto: Eleições Diretas e Inquérito 4781.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, esta Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil vem, respeitosamente, reiterar sua histórica posição em defesa da adoção de eleições diretas para a Diretoria do Conselho Federal da OAB. Desde 2015, a advocacia paranaense tem se manifestado de forma unânime e firme no sentido de que as eleições diretas representam a forma mais democrática e adequada de escolha dos dirigentes máximos de nossa instituição.

Na realização do VIII Colégio de Presidentes das Subseções, em Londrina, nos dias 22 de 23 de agosto de 2024, o tema foi colocado em pauta e vastamente discutido, reafirmando o compromisso inegociável da advocacia com a democracia. Este princípio essencial permeia não só nossa atuação profissional, mas também a nossa história de defesa do Estado Democrático de Direito. O tema foi objeto também de debate no Conselho Pleno da OAB.



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR

Tel.: (41) 3250-5700

www.oabpr.org.br



Ordem dos Advogados do Brasil *Seção do Paraná*

A escolha direta dos representantes de qualquer grupo social ou instituição civil, assim como ocorre na eleição dos representantes do povo para os poderes Executivo e Legislativo, é a expressão mais legítima e fiel da democracia. Nossa Constituição Federal de 1988 já estabelece, desde sua abertura, que "todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido", reafirmando a soberania popular como base do regime democrático.

Por isso, entendemos que, assim como defendemos os direitos e garantias fundamentais, temos o dever de assegurar um processo democrático dentro da própria OAB. Reafirmamos, portanto, nossa posição a favor das eleições diretas para a Diretoria do Conselho Federal. Tal posicionamento visa aproximar a escolha de nossos dirigentes da advocacia de base, conferindo maior legitimidade ao processo e fortalecendo o papel da OAB como baluarte da democracia.

Adicionalmente, manifestamos veemente repúdio à manutenção do chamado "Inquérito do Fim do Mundo" (Inquérito 4781), também conhecido como Inquérito das Fake News. Reconhecemos a gravidade dos áudios recentemente vazados pelo jornal *Folha de São Paulo*, os quais sugerem a prática de pesca probatória e levantam suspeitas de outras condutas que violam o dever ético de imparcialidade do Ministro Alexandre de Moraes em sua atuação tanto no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) quanto no Supremo Tribunal Federal (STF). Tais fatos, caso confirmados, comprometem a integridade do sistema jurídico e exigem um posicionamento firme e crítico do Conselho Federal da OAB, em defesa da ética na magistratura e dos valores constitucionais que norteiam nosso Estado de Direito.

Sendo o que tínhamos para o momento, reafirmamos nosso compromisso com o avanço das discussões sobre a reforma eleitoral no âmbito da OAB, confiantes de que a adoção das eleições diretas será um passo



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR



Tel.: (41) 3250-5700



www.oabpr.org.br



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

fundamental na construção de uma instituição mais democrática e verdadeiramente conectada com os anseios da advocacia brasileira.

Sem mais para o momento, colhemos o ensejo para renovar votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


Marilena Indira Winter
Presidente



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR

Tel.: (41) 3250-5700

 www.oabpr.org.br